



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comissão de Ética da Maringá Previdência

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013 050 Telefone: (44) 3220-7700 - <https://previdencia.maringa.pr.gov.br>

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

No 3º dia do mês de junho do ano de 2026, às 08:30 horas, em sua Sede no Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR, realizou-se a 1ª Reunião da Comissão de ética da Maringá Previdência, sob a coordenação de Bruna Pereira Kuhn, matrícula 45067 e com o comparecimento dos membros Arthur Magalhães Campelo Junior, matrícula 46561, Hermes Salgueiro da Silva, matrícula 84. A coordenadora iniciou os trabalhos dando boas vindas aos membros da comissão, que passaram a analisar o código de ética da Maringá Previdência, a seguir fizemos a votação para escolha do Presidente e Secretário, conforme §3 da Portaria nº 061/2020 - MGAPREV, REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA. Na escolha do Presidente ficou nomeado o conselheiro, Arthur Magalhães Campelo Junior e como Secretário a servidora, Bruna Pereira Kuhn. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Bruna Pereira Kuhn, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pereira Kuhn, Secretário(a) de Comissão**, em 03/06/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Magalhães Campelo Junior, Presidente de Comissão**, em 03/06/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Salgueiro da Silva, Membro de Comissão**, em 08/06/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8795955** e o código CRC **83D072F9**.